



RESOLUÇÃO/PROEN Nº035/19

Divulgar o resultado do Prêmio Saber

O Pró-Reitor de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI, no uso das atribuições e em conformidade com a Resolução/REnº014/17 e Edital/PROEN nº22/2017,

RESOLVE

Art. 1º Publicar a relação definitiva dos alunos contemplados com o Prêmio Saber, conforme descrito no quadro abaixo.

Curso	Nome	% desconto
CCO	Adriana Raquel Ortega Polis	30
CCO	Adriano Schoefer	30
DIR	Alison Richard Gramkow	30
PSN	Amanda Regina dos Santos	30
PSN	Ana Paula Rosa de Jesus	30
DIR	Bruna Schug	30
DIR	Camila Alves	40
CCO	Djenni Ramos	40
PSN	Deisy Mantoanelli	30
DIT	Elaine Cristina da Silva	40
DIT	Fernando Schad	50
DIR	Eduarda Magneski Gomes da Fonte	30
CCO	Gustavo Henrique Ferrari	50
DIT	Iolanda Cristina de Almeida Bertoli da Silva	50
CEC	Igor Danielski	40
DIT	Jair Pedroso Junior	50
DIT	Juan Maria Neves Soethe	30
DIR	Julia Rafaela Vieira	30
DIR	Larissa Ludvig	30
DIR	Leticia dos Anjos Costa	30
PSN	Lucas Baumann	40
PSN	Maiara Karine Souza	40
DIR	Natália Zimmermann	40
PSN	Natasha Isbrecht	40
CCO	Sheila Iasmin Tridapalli	30
CCO	Taís Luiz	50
DIR	Tiago Dauffenbach	30
DIR	Valdir Fachini Junior	50

Art. 2º Os acadêmicos contemplados terão prazo de 12 meses para se matricularem no curso de pós-graduação, a contar da data da publicação desta Resolução.

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí



Art. 3º Os acadêmicos terão o prazo de até 5 dias úteis, após a divulgação do resultado oficial do Inep, para solicitar recurso a Comissão Permanente do ENADE – COPEE.

Parágrafo único. O recurso deverá ser realizado por meio eletrônico, no Sistema Acadêmico (Mentor), na opção “Recurso Prêmio Saber”, anexando a fundamentação devidamente assinada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 28 de fevereiro de 2019.


Prof. M.e CHARLES ROBERTO HASSE
Pró-Reitor de Ensino